



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PORTARIA Nº. 008/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a **PERMANÊNCIA** de **FILIFE GIORDAN SANTOS GARCIA** no Comitê de Investimento.

Considerando a indicação do Conselho Administrativo em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2023.

Fabiano Boaro de Sousa, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nos termos da Lei 4648/2016 em seu artigo nº. 30, inciso I, letra "m" e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RECONDUZIR como membro do **COMITÊ DE INVESTIMENTO**, o servidor público municipal Sr. **FILIFE GIORDAN SANTOS GARCIA**, com mandato de 3 (três) anos a partir do dia 31 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2023.


Fabiano Boaro de Sousa
Diretor Executivo